

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

1 No dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o
2 Conselho do Plano Diretor Municipal, na sala de reunião do gabinete do prefeito-SEGOV, e por
3 videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por meio do link: [https://meet.google.com/tuj-
4 gcgr-uzx](https://meet.google.com/tuj-gcgr-uzx) às 13hs para a realização da 4ª reunião ordinária no ano vigente. A reunião contou com a
5 presença da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR e Presidente do CPDM, Laryssa Viale
6 Barone, Secretário de Plenário, Thiago Pandolfi Depizzol – SEMDUR; e dos seguintes Conselheiros:
7 Enio Leite de Freitas – SEMDUR; Franciene de Campos Bortolini – SEMAM; Rita De Cássia Alves
8 Moreira – SEMTUR; Jaime Borlini Júnior – SEMAG, Luiz Carlos Mathias Carlos – SETRANS, Zita Rosana
9 Pancieri Marino – SEGOV, Eduardo de Almeida Ramos – SEMDE, Gilmar Dias Rosário Moreira – SEMDE,
10 Thiago Noah Cerri Peleias – CONSPAR; Lúcia de Oliveira – CONSPAR, Aderjanio Pedroni- CDL, José
11 Ângelo Coutinho Devens – CDL, Lincoln Roger da Coata Amaral Tassianari – CREA, Paulo Sérgio
12 Barcelos Pimentel – Sindicato Rural Patronal, Frank Graziotti Leal – SAAE, Pedro Henrique de Mattos
13 Pagani – PROGE, André Gomes Giori – AMEAR, Cleiton Mateini Madeira – IFES, Plínio Angelo Broetto –
14 Segmento Turismo, Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – CMA. **ITEM 1:** Após verificada a existência de
15 quórum, a Presidente do CPDM, Sra. Laryssa, cumprimentou a todos e informou que não houve
16 ausência justificada de representantes. Foi aprovada, ainda, a Ata da 3ª Reunião Ordinária pelos
17 conselheiros. Na sequência, a Presidente disponibilizou a lista de presença e solicitou a aprovação dos
18 conselheiros para incluir na pauta a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente
19 ao Armazém Logístico da empresa Litoral Administradora Ltda., a ser construído no Distrito de
20 Guaraná, Município de Aracruz/ES, conforme Processo nº 22052/2024. A solicitação da requerente,
21 Litoral Administradora Ltda., foi aprovada. A Presidente então apresentou o Sr. Ênio, que está
22 participando como conselheiro do CPDM representante da SEMDUR. **ITEM 2 2.1: PROCESSO:**
23 **22052/2024: Litoral Administradora LTDA.:** A Presidente do CPDM, Sra. Laryssa, passou a palavra ao
24 consultor e Responsável Técnico pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Sr.
25 Mauricio Freixo Pogian. O Sr. Mauricio iniciou sua apresentação destacando as características gerais do
26 empreendimento, que será implantado na Rodovia BR-101, km 185, no Distrito de Guaraná, Município
27 de Aracruz/ES. O terreno possui área total de 120.000 m², com área construída de 52.000 m². O
28 empreendimento será destinado à armazenagem de cargas gerais, conforme demanda futura dos
29 contratos de locação, sendo vedada a armazenagem de produtos químicos, perigosos ou alimentícios.
30 A estrutura contará com três galpões distribuídos em térreo e pavimento superior, além de áreas
31 destinadas a depósito, setor administrativo, portaria e estacionamento. O responsável técnico
32 informou que não está previsto aumento de demanda sobre as infraestruturas públicas de
33 fornecimento de água, energia elétrica, coleta de resíduos, tratamento de efluentes e drenagem
34 pluvial, uma vez que o empreendimento atenderá a essas necessidades com recursos próprios. Em
35 relação ao sistema viário e de transporte, o Sr. Mauricio ressaltou que as vias existentes encontram-se
36 em boas condições para a circulação de veículos. As linhas de transporte públicos disponíveis são
37 consideradas suficientes para absorver o eventual aumento de demanda gerado pela operação do
38 empreendimento. Informou, ainda, que o projeto contempla a oferta adequada de vagas de
39 estacionamento, bem como áreas destinadas à acumulação e espera de veículos leves e pesados,
40 atendendo às exigências técnicas e normativas aplicáveis. O estudo de impacto incluiu avaliações de
41 sistema viário, transporte, ambiente natural, recursos hídricos, áreas protegidas, uso e ocupação do
42 solo e socioeconomia . A área é predominantemente rural, com pouca vegetação nativa a ser



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

43 suprimida. Foram identificados 17 impactos, a maioria de baixa magnitude, com medidas mitigadoras
44 e potencializadoras propostas para minimizar os negativos e maximizar os positivos. As medidas
45 incluem contratação local, sinalização, manutenção do solo e comunicação com a comunidade. A
46 consulta à vizinhança mostrou uma percepção majoritariamente positiva sobre o empreendimento,
47 com destaque para a geração de empregos e renda, valorização do distrito e comércio local. Houve
48 menções a preocupações com poluição e tráfego, mas os impactos positivos foram considerados
49 predominantes. O Sr. Mauricio informou a presença representante da empresa Litoral Administradora
50 Ltda., Sr. Geilson Patrício, e a Sra. Maria da Penha Baião, responsável pela análise de tráfego do
51 empreendimento. Encerrada a apresentação, a Presidente do CPDM, Sra. Laryssa, abriu espaço para
52 questionamentos dos conselheiros. O conselheiro Aderjânio manifestou preocupação com o fato de a
53 terraplenagem já estar em andamento e destacou a necessidade de considerar a implantação de
54 outros empreendimentos ao longo da via, bem como as obras de duplicação previstas para a rodovia.
55 Questionou, ainda, como se dará o acesso ao empreendimento tanto pela faixa da direita quanto pela
56 esquerda, e se será utilizado o contorno da estrada das carretas, considerando uma estimativa de
57 tráfego de até 300 carretas por dia. Em resposta, o Sr. Mauricio esclareceu que o acesso ao
58 empreendimento está sendo tratado junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de
59 Transportes (DNIT). O Sr. Geilson complementou, informando que o projeto já contempla os acessos
60 necessários. O representante da SEMDE, Sr. Eduardo, acrescentou que, ao apresentar o projeto ao
61 DNIT, já foi previsto o recuo necessário para a futura duplicação da rodovia. Destacou que o
62 empreendimento foi planejado respeitando as normas estabelecidas pelo DNIT, e que os dois acessos
63 estão localizados dentro da faixa de domínio ou em áreas consideradas como não edificantes,
64 conforme exigido. Ao final, a Presidente agradeceu a apresentação e informou que será feito um
65 alinhamento interno com a empresa a respeito da realização de uma Audiência Pública. **ITEM 2 2.2:**
66 **PROCESSO: 29.475/2022: REQUERENTE: VALDECIR FRANCISCO FORZA:** A Presidente do CPDM, Sra.
67 Laryssa, explicou que o processo em análise refere-se à inclusão de uma área no perímetro urbano do
68 Município. Informou que foi realizada Consulta Pública, momento oportuno para que a população
69 apresentasse sugestões e manifestações sobre a proposta. Na sequência, a Presidente solicitou ao Sr.
70 Thiago informações sobre o resultado da Consulta Pública. O mesmo informou que todas as
71 manifestações recebidas foram favoráveis à inclusão da área no perímetro urbano. Diante disso, a
72 Presidente submeteu a proposta à votação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade a
73 inclusão da referida área no perímetro urbano. **ITEM 2 2.3: PROCESSO: 5265/2025: REQUERENTE:**
74 **JOCAFE EMPREENDIMENTOS:** A Presidente do CPDM, Sra. Laryssa, passou a palavra ao relator do
75 processo, o Sr. Dr. Pedro Henrique de Mattos. O relator iniciou sua fala relembando que, na última
76 reunião, foi deliberada a suspensão do processo em razão de a empresa Jocafe ter ajuizado mandado
77 de segurança com o mesmo objeto. Com o intuito de evitar decisões conflitantes entre as esferas
78 administrativa e judicial, optou-se, à época, pela suspensão da análise no âmbito do CPDM. No
79 entanto, o relator informou que, em 29 de abril de 2025, a empresa Jocafe protocolizou pedido de
80 desistência do mandado de segurança. Diante disso, o Dr. Pedro sugeriu à Presidente que fosse
81 realizada votação para retirada da suspensão e retomada da tramitação do processo administrativo. A
82 Presidente acatou a sugestão e submeteu a proposta à apreciação dos conselheiros. A retirada da
83 suspensão foi aprovada por unanimidade, autorizando o prosseguimento da análise do processo no
84 âmbito do CPDM. O relator informou, ainda, que o parecer técnico já havia sido compartilhado



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

85 previamente com os conselheiros por meio do grupo de mensagens instantâneas (WhatsApp). Iniciou,
86 então, a apresentação do relatório, explicando que a empresa Jocafe requer: a) A imediata expedição
87 do Termo de Conclusão de Obra (TCO), considerando o cumprimento integral das obrigações
88 pactuadas no Termo de Compromisso foram cumpridas; b) O reconhecimento formal de que a
89 exigência de um projeto executivo da rotatória não estava prevista no compromisso original e não
90 pode ser utilizada como justificativa para a demora na regularização do empreendimento; c) A adoção
91 de providências administrativas urgentes para garantir a celeridade na regularização do
92 empreendimento, evitando maiores prejuízos à empresa e aos adquirentes dos lotes; d) Caso
93 necessário, que a análise técnica do projeto executivo da rotatória seja realizada por um órgão
94 estadual ou entidade terceirizada, com prazo determinado, a fim de evitar novas delongas no
95 procedimento. O relator, Dr. Pedro Henrique de Mattos, deu prosseguimento ao julgamento do
96 processo, esclarecendo que, dos quatro pedidos apresentados pela empresa Jocafe Empreendimentos
97 Imobiliários Ltda., apenas o item “b” se insere na competência do Conselho do Plano Diretor Municipal
98 (CPDM), a saber: b) O reconhecimento formal de que a exigência de um projeto executivo da rotatória
99 não estava prevista no compromisso original e não pode ser utilizada como justificativa para a demora
100 na regularização do empreendimento. O relator informou que seu parecer está fundamentado nas
101 informações técnicas prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR),
102 constantes do Memorando nº 028/2025, o qual apresenta uma cronologia detalhada dos
103 acontecimentos e das ações adotadas pela Administração Municipal. Conforme relatado no
104 memorando, em 04/06/2024 foi enviada uma proposta de projeto viário sem utilização do Centro de
105 Eventos Rubens Pimentel. O projeto foi analisado e, após parecer favorável da CTPDM, encaminhado à
106 Gerência de Obras Públicas da SEMOB para avaliação e definição dos projetos executivos necessários.
107 Em 28/06/2024, a relação de documentos e projetos exigidos foi enviada ao empreendedor. O relator
108 destacou trecho importante do memorando, no qual se afirma que o Termo de Compromisso prevê a
109 elaboração de projeto da rotatória em comum acordo com os técnicos da Prefeitura Municipal de
110 Aracruz (PMA), sendo esse entendimento aplicado desde a assinatura do Termo, ainda sob
111 responsabilidade da antiga Secretaria de Planejamento. O projeto executivo da rotatória foi recebido
112 pela CTPDM em 07/10/2024 e encaminhado ao técnico responsável para conferência. Foram
113 identificadas pendências na documentação, resultando em devolução para ajustes e assinaturas. A
114 versão corrigida foi recebida em 04/12/2024 e encaminhada à SEMOB em 10/12/2024. Dado o caráter
115 de obra pública do projeto, a SEMOB encaminhou a documentação à empresa SERPENGE, contratada
116 para análise técnica especializada. No parecer técnico, a empresa identificou novas pendências,
117 conforme o Ofício DT-23/2025, encaminhado à SEMDUR e, posteriormente, ao empreendedor em
118 04/02/2025. O Município aguarda, até o presente momento, o atendimento das correções solicitadas
119 pelo empreendedor, condição necessária para a continuidade do processo. O relator ressaltou que
120 grande parte da demora verificada na tramitação do processo decorre de pendências técnicas nos
121 projetos apresentados pelo próprio requerente, que, em diversas ocasiões, encaminhou documentos
122 que não atendiam plenamente aos requisitos exigidos. Isso ocasionou sucessivas devoluções e a
123 necessidade de retrabalho, atrasando significativamente a tramitação. A responsabilidade pela
124 adequação dos projetos é do profissional técnico contratado pelo empreendedor, o qual deveria ter
125 previsto, desde o início, as exigências aplicáveis, evitando retrabalho e atrasos. O memorando da
126 SEMDUR conclui que a emissão do Atestado de Cumprimento das Condicionantes do EIV será realizada



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

127 pela Gerência de Gestão Urbana da SEMDUR, com assinatura da Secretaria Municipal de
128 Desenvolvimento Urbano, somente após a entrega integral da documentação comprobatória,
129 conforme estipulado na Cláusula Segunda – Medidas Mitigadoras e Compensatórias do Termo de
130 Compromisso nº 001/2021 – SEMPLA. Em relação à alegação de morosidade da Administração Pública
131 na emissão do Termo de Conclusão de Obra (TCO), o relator explicou que a liberação do documento
132 está condicionada ao cumprimento integral das cláusulas do Termo de Compromisso, conforme
133 disposto no art. 279 da Lei Municipal nº 4.317/2020 (Plano Diretor Municipal). Assim, enquanto as
134 obrigações não forem plenamente atendidas, a Administração está legalmente impedida de concluir o
135 processo. Diante dos elementos técnicos e jurídicos constantes nos autos, em especial os documentos
136 de fls. 38 a 41, o relator entende que o Município não está agindo de forma ilegal nem morosa, e,
137 portanto, o pedido da empresa deve ser indeferido, por não haver nos autos qualquer exigência além
138 do previsto no Termo de Compromisso. Esse foi o voto apresentado pelo relator. A Presidente do
139 CPDM, Sra. Laryssa, retomou a palavra, esclarecendo que todas as ações realizadas até o momento
140 pela Administração Pública estão respaldadas pela legalidade. Explicou que a discussão central gira em
141 torno da interpretação da expressão “projeto”, constante no Termo de Compromisso, cabendo ao
142 Conselho avaliar se esta se refere a um projeto básico ou a um projeto executivo. O relator, Dr. Pedro
143 Henrique de Mattos, solicitou nova intervenção para destacar o conteúdo do próprio Termo de
144 Compromisso. Leu o item 2.1 das medidas compensatórias: “Disponibilizar 300 (trezentas) mudas de
145 espécies arbóreas para a SEMAM utilizar na reposição da arborização urbana do município.” Informou
146 que esta medida já foi cumprida, conforme documentação anexada ao processo. Em seguida, leu o
147 item 2.2, que dispõe: “Elaborar projeto, em comum acordo com os técnicos da PMA, de elemento
148 viário (rotatória) que atenda e organize o trânsito de veículos que darão acesso aos demais
149 empreendimentos do entorno.” O relator ressaltou que a discussão entre projeto básico e projeto
150 executivo é de natureza técnica, e alertou que seria incoerente que o Conselho, órgão de caráter
151 deliberativo e não técnico, se posicionasse contrariamente ao entendimento da Secretaria de Obras
152 (SEMOB) e da empresa SERPENGE, contratada para realizar a análise especializada. Afirmou que, se há
153 exigência técnica em aberto, é porque o projeto ainda não está completo sob os critérios técnicos
154 estabelecidos. Destacou que, em conversa com a Secretaria, ficou claro que os textos dos termos de
155 compromisso devem ser objetivos e específicos, a fim de evitar interpretações divergentes e
156 questionamentos posteriores. A Presidente Laryssa esclareceu que a análise dos projetos pela SEMOB
157 ocorreu por solicitação da SEMDUR, dentro do trâmite previsto no processo. Na sequência, a palavra
158 foi passada ao conselheiro Paulo Pimentel, que questionou sobre a localização exata da rotatória. Foi
159 informado que esta se situa em frente ao Supermercado JK. O conselheiro André Giori questionou se é
160 comum, nesse tipo de situação, exigir projeto executivo. A Presidente respondeu que, até o momento,
161 nenhuma condicionante anterior formalizou tal exigência dentro da SEMDUR, mas que atualmente as
162 condicionantes estão mais claras e detalhadas, justamente para evitar dúvidas. O conselheiro André
163 Giori continuou sua análise, levantando uma questão de mérito: considerando que o Conselho tem
164 competência deliberativa sobre o pedido da empresa – que busca o reconhecimento de que o projeto
165 executivo não era exigível – ele indagou: “É de interesse da cidade que o particular elabore um projeto
166 executivo que ele mesmo não vai executar, sendo esse projeto posteriormente analisado e validado
167 pela SEMOB?” Prosseguiu, explicando que o trânsito urbano é uma questão complexa, que envolve
168 não apenas o ponto de implantação da rotatória, mas todo o entorno viário, o fluxo regional e os



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

169 impactos no bairro. Destacou que uma análise isolada, limitada à rotatória em si, seria incompleta e
170 insuficiente. Enfatizou que, principalmente com a recente municipalização do trânsito, é necessário
171 pensar de forma mais ampla e integrada. Por fim, justificou seu voto, destacando que: “Delegar ao
172 empreendedor privado a responsabilidade de desenvolver um projeto executivo de trânsito, que
173 extrapola os limites do empreendimento e impacta o bairro, é algo desproporcional. Essa
174 responsabilidade é, em essência, pública e deve ser conduzida com planejamento urbanístico mais
175 abrangente.” A Presidente Laryssa passou a palavra ao conselheiro Eduardo Ramos, que ressaltou
176 concordar parcialmente com as colocações feitas pelo relator Dr. Pedro e pelo conselheiro André Giori
177 acerca da conceituação técnica do processo. Em seguida, a palavra foi concedida ao conselheiro José
178 Ângelo, que destacou a redação do Termo de Compromisso como um fator que dificultou o
179 entendimento claro da exigência. Ressaltou que o loteamento já está praticamente pronto, e
180 demonstrou preocupação com a possibilidade de, no momento da execução, ser necessária a
181 elaboração de um novo projeto, o que poderia resultar em descarte do projeto atual. O conselheiro
182 Aderjano explicou que, após a criação da SEMDUR, o Conselho passou a conduzir os processos de
183 maneira diferente. Relatou situação similar pela qual passou ao elaborar um trevo, informando que o
184 desenvolvimento do projeto da rotatória demandou a atuação de vários profissionais especializados. O
185 conselheiro Thiago Noah Cerri questionou o andamento da análise do projeto executivo. A presidente
186 Laryssa contextualizou, informando que a obra encontra-se concluída e em conformidade com o
187 empreendimento. Ressaltou que não há impedimento municipal para que o empreendimento esteja
188 pronto, pois, na entrega, são observados procedimentos como ITBI e IPTU, o que reforça o interesse
189 público na regularização adequada. Explicou que a manifestação da SEMDUR está amparada na
190 legislação vigente, considerando que o projeto executivo deve ser aprovado para que o processo seja
191 concluído. Thiago Noah complementou que recebeu informações visuais de que os proprietários estão
192 realizando as ligações padrão de água e energia no local, expressando preocupação quanto à
193 possibilidade de tais construções serem consideradas irregulares futuramente. O conselheiro Lincoln
194 solicitou a palavra e destacou que, para a engenharia, existe diferença substancial entre projeto básico
195 e projeto executivo. Comentou que o projeto executado analisado pela empresa SERPENGE avalia o
196 que deve ser feito para execução correta, porém existe o risco de o projeto atual já estar defasado
197 frente às novas realidades e necessidades locais, o que poderia implicar na necessidade de revisão. O
198 conselheiro Cleiton Mateini questionou em qual estágio esta a análise o projeto executivo. A
199 presidente Laryssa respondeu que tal informação não consta de forma clara nos autos. Cleiton
200 prosseguiu afirmando que parece haver um nível de maturidade no projeto que atende ao interesse
201 público da rotatória. Sugeriu que, mesmo que o projeto precise de ajustes antes de uma eventual
202 licitação, já poderia servir como uma boa referência para execução futura. Recordou que houve
203 precedente no loteamento Morobá, em que o Conselho abriu mão de uma exigência, devido a
204 contrapartidas específicas. O conselheiro Eduardo Ramos pediu a palavra e pontuou que, embora a
205 Comissão Técnica tenha emitido parecer contrário, o Conselho tem a atribuição de avaliar o conceito
206 global, considerando o interesse público, aspectos técnicos e a obrigação do município. Destacou que
207 não se trata de desconsiderar a comissão técnica, mas de ponderar o conjunto das circunstâncias para
208 tomada de decisão. A presidente Laryssa reforçou a necessidade de aprimorar a redação dos termos
209 de compromisso para evitar interpretações ambíguas, destacando que as atuais condicionantes estão
210 sendo elaboradas com mais cuidado para evitar dúvidas futuras. A conselheira Rita de Cássia explicou



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

253 regularização da situação da comunidade. A presidente Laryssa esclareceu que, com a criação da
254 SEMDUR, foram realizados processos de regularização fundiária que resultaram na titulação de mais
255 de 600 lotes nos anos de 2023 e 2024. Informou que atualmente estão em curso a regularização de
256 mais de 800 títulos, além da divisão de 200 lotes. Anunciou também que será iniciado novo
257 procedimento licitatório, com recursos federais, para regularizar aproximadamente 1.200 lotes.
258 Laryssa destacou que a prioridade dos núcleos a serem regularizados é definida com base em critérios
259 técnicos e também por decisões judiciais, inclusive oriundas do Ministério Público. Sobre o núcleo de
260 Grapuama, confirmou que já houve levantamento socioeconômico da área, necessário para a
261 elaboração do termo de referência da licitação. Informou ainda que o processo encontra-se em fase de
262 orçamento para posterior contratação da regularização. O conselheiro Aderjanio questionou sobre o
263 andamento da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e o processo licitatório correspondente. A
264 presidente informou que o processo administrativo está em curso e que a revisão do Plano de
265 Mobilidade Urbana também está sendo planejada em conjunto, considerando a interdependência
266 entre os estudos. A previsão é de conclusão ainda em 2025. A conselheira Franciene informou que
267 naquela semana seria realizada uma Consulta Pública na Orla, referente ao projeto de reabilitação da
268 Rodovia ES-010, que se encontra em fase de licenciamento. Destacou a importância da participação da
269 comunidade e informou que o projeto será disponibilizado no site da prefeitura. Relatou que
270 encontros com comunidades como Praia dos 15 e Coqueiral já estavam sendo realizados para ouvir os
271 anseios locais. A presidente Laryssa também registrou que o projeto de Lei Complementar nº 005, de
272 21 de outubro de 2024, que trata de condomínios de lotes rurais, foi aprovado pela Câmara Municipal
273 com emendas. Entretanto, o município entendeu que duas dessas emendas são inconstitucionais,
274 especialmente no que tange à zona de amortecimento, área sensível regida por legislação federal.
275 Informou que foi protocolada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Judiciário para tratar
276 da questão, esclarecendo que o município não pode autorizar parcelamentos urbanos em zonas de
277 amortecimento contrário a legislação federal. Finalizando, a presidente reforçou o convite para a 7ª
278 Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 14 de junho, no auditório do SESI/SENAI.
279 Solicitou o apoio dos conselheiros, especialmente os representantes da sociedade civil, para
280 divulgação do evento, ressaltando a importância da participação popular. Durante a conferência,
281 haverá palestras e debates sobre mobilidade urbana pela manhã, e discussões por eixos temáticos à
282 tarde. Serão também eleitos delegados para a conferência estadual e, posteriormente, nacional, com a
283 possibilidade de levar as pautas locais para formulação de políticas públicas. A Presidente Sr Laryssa
284 agradeceu a contribuição e presença de todos e declara encerrada a 4ª reunião ordinária do CPDM do
285 ano de dois mil e vinte e cinco, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, secretário de
286 plenário, Thiago Pandolfi Depizzol e demais conselheiros.

287

Aracruz, 07 de maio de 2025

288 **Assinaturas:**

289 Laryssa Viale Barone - Presidente do CPDM
290 Thiago pandolfi Depizzol – Secretário de Plenário
291 Enio Leite de Freitas – SEMDUR;
292 Franciene de Campos Bortolini – SEMAM;
293 Rita De Cássia Alves Moreira – SEMTUR;



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2025

- 294 Jaime Borlini Júnior – SEMAG,
295 Luiz Carlos Mathias Carlos – SETRANS,
296 Zita Rosana Pancieri Marino – SEGOV,
297 Eduardo de Almeida Ramos – SEMDE,
298 Gilmar Dias Rosário Moreira – SEMDE,
299 Thiago Noah Cerri Peleias – CONSPAR;
300 Lúcia de Oliveira – CONSPAR, Aderjânio Pedroni- CDL,
301 Aderjânio Pedroni- CDL
302 José Ângelo Coutinho Devens – CDL,
303 Lincoln Roger da Coata Amaral Tassianari – CREA,
304 Paulo Sérgio Barcelos Pimentel – Sindicato Rural Patronal,
305 Frank Graziotti Leal – SAAE,
306 Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE,
307 André Gomes Giori – AMEAR,
308 Cleiton Mateini Madeira – IFES,
309 Plínio Angelo Broetto – Segmento Turismo,
310 Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – CMA,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350034003600350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO PANDOLFI DEPIZZOL** em 28/05/2025 11:09
Checksum: **F7FFB2005A15429D6AD7CB9779417818DE676E6F41C7B77C6D389DD4F6BE2614**

Assinado eletronicamente por **Thiago Noah Cerri Peleias** em 28/05/2025 11:14
Checksum: **3FC7F2BEB280AB40543DF4D3D3FF162FEA3C9FB0FACB44D4272A04F1CF6D90E2**

Assinado eletronicamente por **FRANK GRAZZIOTTI LEAL** em 28/05/2025 11:14
Checksum: **6FACAA9AB58724B25F9DF5B07B3E007D7463063EE376BAA526F0DDB9BEDC3C00**

Assinado eletronicamente por **ENIO LEITE DE FREITAS** em 28/05/2025 11:16
Checksum: **6BB501FE8466EF91FDE606127804CC88CCBBD0A9CD91A46650357E57D7460E21**

Assinado eletronicamente por **ADERJANIO PEDRONI** em 28/05/2025 11:27
Checksum: **6B2341AD411BA4D5151A56F9512421FD3BE9CF45D8BDD9643A4C359B6FAB8028**

Assinado eletronicamente por **GILMAR DIAS DO ROSÁRIO MOREIRA** em 28/05/2025 11:28
Checksum: **838B9ED763530515A37A2F1CEEAB2F73793459073C48E7D5CF7D6C8C67A4AD51**

Assinado eletronicamente por **LUCIA DE OLIVEIRA** em 28/05/2025 11:32
Checksum: **678FA565397227DD88B1CA7C18BD0D833B5DFD3D3CDD8F2E4FF0576870F24896**

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 28/05/2025 11:34
Checksum: **689896F320873EE06A56A1C9BA33A0878D1CF74342AD0467A05E72087B55AEA0**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 28/05/2025 11:59
Checksum: **74EA4D59BD59E838107D622DC1668B2F8424CB16F9952F662CA1793B6F5F02F9**

Assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Alves Moreira** em 28/05/2025 12:02
Checksum: **5EA952CEADEDAC8B4C4852ACF14AF1393C7817EFA0EF1AAC15B16F244A37B462**

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI** em 28/05/2025 12:47
Checksum: **7799761FB19D8BF460DCA99939DFB3EDA4EBB05FDAF3AAC167727E35E4BB6C39**

Assinado eletronicamente por **FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI** em 28/05/2025 13:18
Checksum: **8E72DFF7FCD0B13BC8F3275355DF96D6F9A7F86714E852C4612D7C822B775CB2**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 29/05/2025 09:09
Checksum: **76CFD77CA962FC09E550C21DCB517EF60FD15BFEDAB39918E80E1052169D197D**

Assinado eletronicamente por **PLINIO ANGELO BROETTO** em 29/05/2025 09:44
Checksum: **9EE7FC388D073642D79F44E937F12A2EA3FC924669E6B60F7BC9BF853DAF270A**

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 29/05/2025 11:57
Checksum: **065878C9C679A74BBE830DABD61FD07934AB8F4350FE2791F6FBE4FEECCC8143**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350034003600350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 29/05/2025 12:18

Checksum: **7486EC18BEEFB1D230C0B0B592D4BA88FEE2B4774C37B1C0895F410351239969**

Assinado eletronicamente por **CLEITON MATEINI MADEIRA** em 29/05/2025 14:43

Checksum: **8243B9EFA91D87DA2952B2CB4723228EB1C7C43CAD50634D54D1FAD63D03623C**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 29/05/2025 14:51

Checksum: **1990A3661236BCA67E226B117BE3FB59172AF08EC997C8A0C260B4E5E05B89E2**

Assinado eletronicamente por **JAIME BORLINI JUNIOR** em 29/05/2025 15:43

Checksum: **AC22AD08F0A7AFFFFF7A9E83B9F224A67BE472C11A16C1885D3B79F980EA5291**

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL** em 30/05/2025 10:44

Checksum: **6A31A1178F4AF2519A71672D474F9B5A9543B18B730E709AE185D360DE4EAF9C**

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS** em 30/05/2025 11:53

Checksum: **BC96C6B760C1C75BECC5C80CBB27CED0B03D4F96BA5F5DFC8365C25C8F102AD6**

Assinado eletronicamente por **Lincoln Roger Da Costa Amaral Tassinari** em 02/06/2025 15:32

Checksum: **F1B0D646971F781D25F6892792BD52808BC803D4217257091DE6417A27A5AFD8**

